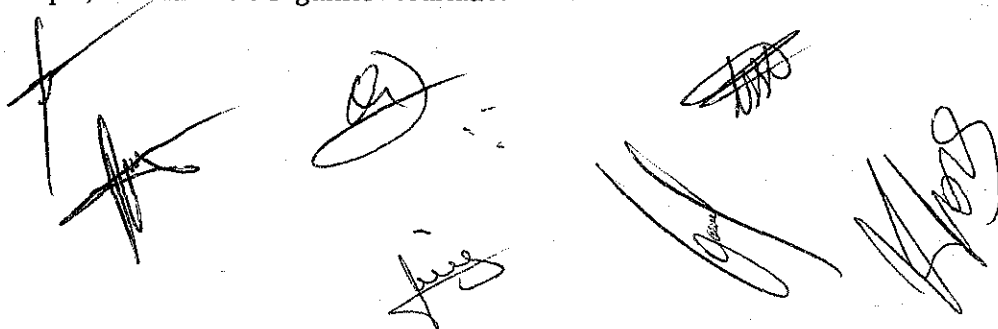


ATA da 2ª (segunda) sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Tomada de Preço nº. 007/2017, Referente a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.**

Aos 07 (sete) dias do mês de ~~ABRIL~~ do ano de Dois Mil e dezessete, às 08:30 (Oito horas e trinta minutos), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema - PI, presentes: TAMIRIS DE SOUZA SILVA, GILBERTO DIAS DE FARIAS E ISMAEL LIMA MARRECA, membros da CPL, sob a presidência do primeiro, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preço nº. 007/2017. Dando início aos trabalhos, foi informado que esta sessão se refere a continuidade da referida a TP e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços das empresas abaixo e foi feito o credenciamento de ambas. A Presidente fez constar que foi enviado e-mail a todas empresas que apresentaram os documentos na primeira sessão da licitação.

LICITANTES	Nº CNPJ	REPRESENTANTE
LUIS ALBERTO COSTA MACEDO	01.767.165/0001-56	EDUARDO DE SANTANA RIBEIRO FILHO - CPF Nº 397.924.713-91 (PROCURADOR)
I DE S SOARES - ME	26.711.882/0001-97	IVAN DE SOUSA SOARES - CPF Nº 336.452.198-03 - PROPRIETÁRIO
NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO - EPP	23.349.782/0001-74	NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO - CPF Nº 004.199.223-77 (SÓCIO ADMINISTRADOR)
CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP	26.672.417/0001-94	VANCÉLIO DA SILVA LOPES (SÓCIO ADMINISTRADOR)

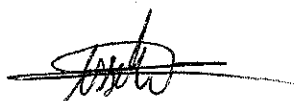
Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes. Abertos os envelopes de documentação, constatou-se que as empresas I DE S SOARES - ME, NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO - EPP, CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP foram INABILITADAS no certame por não atenderem as exigências do edital, a empresa LUIS ALBERTO COSTA MACEDO apresentou documentação regular e atendeu ao Edital quanto às exigências pré-determinadas para o processo, motivo pelo qual foi DECLARADA habilitada pela Comissão a continuar no certame. A Presidente da CPL indagou às empresas inabilitadas se iriam utilizar do direito de recursos, sendo que os seus representantes se manifestaram verbalmente de que não iriam usar do direito recursal e que a CPL poderiam dar continuidade ao certame. Antes de dar continuidade a abertura das propostas de preços foi devolvido os envelopes de proposta de preços das empresas inabilitadas. Sendo assim, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas, passando então para a abertura dos mesmos. Abertos os envelopes, constatou-se que os preços apresentados pela empresa habilitada estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, obtendo-se o seguinte resultado:




Nº ORD	LICITANTES	Nº CNPJ	VR PROPOSTA
1º	LUIS ALBERTO COSTA MACEDO	01.767.165/0001-56	R\$ 160.701,41

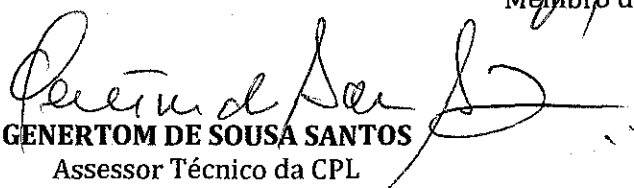
Desta forma, a CPL DECLAROU como vencedora do certame a empresa **LUIS ALBERTO COSTA MACEDO, CNPJ Nº 01.767.165/0001-56, com a proposta global no valor de R\$ 160.701,41 (Cento e sessenta mil setecentos e um reais e quarenta e um centavos)**, por ter apresentado a menor proposta global, sendo assim a mais vantajosa para a administração. O presidente comunicou que irá submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação, e informou ainda que o o resultado só será adjudicado ou não após transcorridos os prazos recursais. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

JUREMA, PI, 07 de Agosto de 2017.


TAMIRIS DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL


ISMAEL LIMA MARRECA
Membro da CPL


GILBERTO DIAS DE FARIAS
Membro da CPL


GENERTOM DE SOUSA SANTOS
Assessor Técnico da CPL

LICITANTES:

LUIS ALBERTO COSTA MACEDO: PP: Eduardo de Santana Ribeiro Filho

NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO - EPP: Walter de Castro Ribeiro

CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP: Vancelio da Silva Long

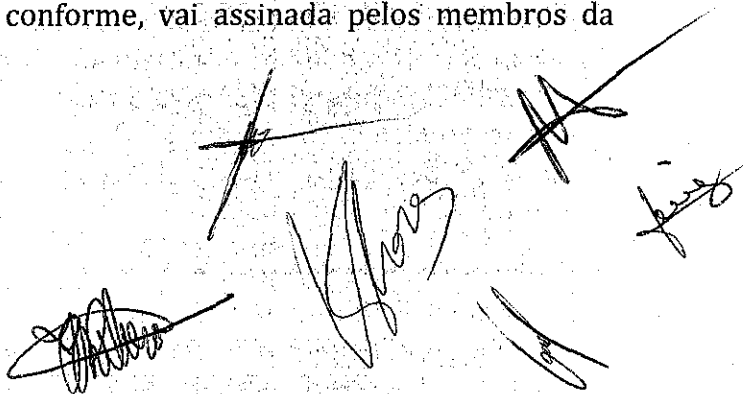
ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Tomada de Preço nº. 007/2017, Referente a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e dezessete, às 09:00 (Nove horas), teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema - PI, presentes: GILBERTO DIAS DE FARIAS, ISMAEL LIMA MARRECA e JESUITO GOMES RIBEIRO, membros da CPL, sob a presidência do primeiro, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preço nº. 007/2017. Dando início aos trabalhos, foi informado que várias empresas haviam retirado o edital, conforme comprovante de retirada de edital, sendo que encontravam-se presente as empresas abaixo, iniciando assim o credenciamento das mesmas.

LICITANTES	Nº CNPJ	REPRESENTANTE
LUIS ALBERTO COSTA MACEDO	01.767.165/0001-56	EDUARDO DE SANTANA RIBEIRO FILHO - CPF Nº 397.924.713-91 (PROCURADOR)
I DE S SOARES - ME	26.711.882/0001-97	IVAN DE SOUSA SOARES - CPF Nº 336.452.198-03 - PROPRIETÁRIO
NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO - EPP	23.349.782/0001-74	NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO - CPF Nº 004.199.223-77 (SÓCIO ADMINISTRADOR)
CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP	26.672.417/0001-94	VANCÉLIO DA SILVA LOPES (SÓCIO ADMINISTRADOR)


Foram apenas recepcionados os envelopes de documentação e proposta de preços das empresas acima relacionadas bem como documentação acerca do credenciamento.


Dando prosseguimento, o Presidente informou aos representantes das empresas presentes a CPL informará VIA E-MAIL às empresas presentes e já devidamente credenciadas que comunicará em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data a ser marcada para continuidade da sessão desta licitação para abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços, e que os prazos legais para manifestação de recursos pelas empresas caso queiram, será aberto a partir da sessão seguinte. O presidente informou ainda, que os envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços das licitantes presentes ficaram devidamente lacrados e rubricados em Poder da CPL, bem como todos os demais documentos já rubricados. O presidente comunicou que dará conhecimento a autoridade superior do andamento desta licitação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.



JUREMA, PI, 31 de Julho de 2017


GILBERTO DIAS DE FARIAS
Presidente da CPL - EM EXERCICIO


ISMAEL LIMA MARRECA
Membro da CPL


JESUITO GOMES RIBEIRO
Membro da CPL

LICITANTES:

LUIS ALBERTO COSTA MACEDO: PP: Eduardo de Santana Ribeiro Filho

NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO - EPP: Nubor Ribeiro de Castro Almeida

I DE S SOARES: _____

CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP: Vanielio da Silva Lora